



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05546/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE**

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 22.000,00

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE**

00166 - 12.306.2006.2308 - 33903000 ..... 3.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR**

**Aplicação: 2000010 - ALIMENTACAO ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL / PNAE**

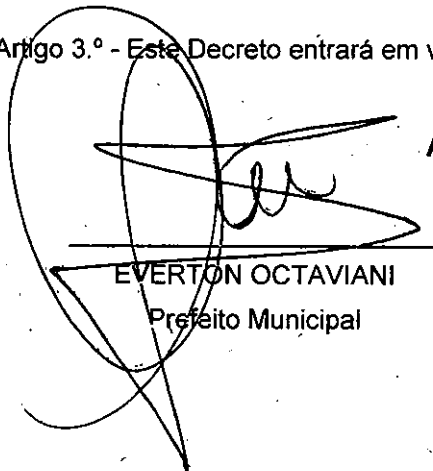
00160 - 12.306.2006.2076 - 33903000 ..... 25.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.



EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal

**AGUDOS/SP, 24 de abril de 2015**